

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 132/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 05 de abril de 2024, ata nº 119, na qual foi discutido e analisado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – ano 2024.

CONSIDERANDO que o referido Plano deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Plano e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 05 de abril de 2024.



Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023